



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 168 /CR, DE 31 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005029-11.2017.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GUSTAVO MELO BARBOSA**, da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2015	05 a 16/06/2017	12

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL